



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/2024

Autor: Mesa Diretora

Encaminhamento: Deliberação de Plenário

Data: 24/05/2024

Hora: 14:00

EXPEDIENTE Nº 012/2024

RECEBIDO POR *João Fuchado*

“PONTO FACULTATIVO para os servidores da Câmara Municipal no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira), pós feriado de Corpus Christi.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **JORGE AMARO DE SOUZA BORGES**, Presidente, no uso das atribuições legais, promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º. Será **PONTO FACULTATIVO** para os servidores da Câmara Municipal no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira), pós feriado de Corpus Christi.

Parágrafo único. A compensação da carga horária dos servidores, será realizada nas Sessões Ordinárias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 16 DE MAIO DE 2024.

Jorge Amaro
Jorge Amaro
Presidente

Marne Vitorino
Secretário

Dangelo Motta
Vice-Presidente

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.